



EDITAL N.º I/428212/18/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, e nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e para efeitos do previsto no n.º 3, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), que deu entrada na Câmara Municipal do Porto o processo de alteração da licença de operação de loteamento, com número de identificação 366785/18/CMP, referente ao prédio sito na **Rua Monte dos Burgos** com a **Rua João Andresen, Lote 3** do **AL 449/07**, cujo requerente é Segmentos & Parcelas – Imobiliária Unipessoal, Ld.ª

Os proprietários que pretendam opor-se à presente alteração deverão manifestar essa intenção através de requerimento a apresentar nesta Câmara Municipal, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação, ou seja, de 19 de dezembro de 2018 a 3 de janeiro de 2019, conforme previsto no referido n.º 3, do artigo 27.º do RJUE.

Para constar e produzir os efeitos legais se mandou lavrar este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Eu, , Diretora do Departamento Municipal de Gestão Urbanística, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 7 de dezembro de 2018.

O Diretor Municipal da Presidência


Adolfo Sousa